



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março 2024, a plenária do conselho APROVOU a organização das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Renata Parise Eberhardt – SMDS – 997223361

Fernando Maciel Fonseca – Gerente de Políticas para o Idoso – 981400300

Caroline Segatto – CREAS – 9.8462-6185

Apoio: Patrícia Bordin – SMDS (Parcerias) – 9.9659-7364

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carla Aparecida Mix dos Santos Massaia– SMDS – 9.9920-7408

Caroline Segatto – CREAS – 9.8462-6185

Solange Mix – CRAS – 999541593

Fábio Soares – FUMSSAR- 9.9204-9716

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Rosane Sirlei Krause – Sec. Mun. Des. Econômico, Turismo e Tecnologia – 991339334

Uziel Damasceno Pinto – INSS – 999064326

Luciane de Freitas O. Warmbier – SMDS – 9.81278744

Lisiele Bruinsma – SMDS – 9.9654-7879

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 14 de março de 2024


IRMA CEMBRANEL

Vice-Presidente do CMDI